



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA - VIRTUAL)
02/06/2020 (TERÇA-FEIRA) - 09:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 010/2020

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006221/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Carlos Magno Fortes Machado – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE LAGOA ALEGRE-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/012960/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 1812016, foram constatadas pendências, essenciais à análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Carlos Magno Fortes Machado - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Luciano Gaspar Falcão (OAB/PI nº 3.876) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 04 da peça 09). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.322/2017 (peça 21).
- **TC/014763/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data o gestor da Prefeitura Municipal não encaminhou a este Tribunal de Contas os documentos que comprovem parcelamentos de novembro e dezembro de 2016 e janeiro de 2017, referentes às contribuições previdenciárias do município de Lagoa Alegre-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Carlos Magno Fortes Machado - Prefeito Municipal; e Edimar do Moraes Machado - Gestor do FMPS. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.854/2017 (peça 18).
- **TC/002756/2017 – Inspeção Extraordinária** na Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre-PI (exercício financeiro de 2017). Inspeccionado(s): Carlos Magno Fortes Machado - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Luciano Gaspar Falcão (OAB/PI nº 3.876) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 06 da peça 12). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 266/2019 (peça 24).
- **TC/022650/2017 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal no tocante ao pagamento de salários na Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre-PI (exercício financeiro de 2017). Denunciado(s): Carlos Magno Fortes Machado – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 343/2019 (peça 26).

RESPONSÁVEL: CARLOS MAGNO FORTES MACHADO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE LAGOA ALEGRE

Advogado(s): Martinho Rodrigues de Vasconcelos Neto (OAB/PI Nº 12.584) (Substabelecimento sem reserva de poderes - fl. 02 da peça 38)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débito.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO - FUNDEB (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE LAGOA ALEGRE

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: GESSICA WALQUIRIA SAMPAIO BORGES MOITA - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE LAGOA ALEGRE

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO BORGES DA PAZ - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE LAGOA ALEGRE

Advogado(s): Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530) (Procuração - fl. 05 da peça 29)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO

TC/007048/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo - Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE ELIZEU MARTINS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/018433/2017 – Acompanhamento de Cumprimento de Decisão** referente à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2011). Referência Processual: decisão exarada por meio do Acórdão TCE/PI nº 229/2017, acostado à peça 64 do processo TC/007746/2013 (prestação de contas do município de Elizeu Martins-PI, exercício financeiro de 2011). Responsável pelo Cumprimento da Decisão: Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Gestor do FMS. Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) – (Procuração: fl. 02 da peça 28).
- **TC/019968/2017 – Representação** Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Resolução TCE/PI nº 18/2016, foram constatadas pendências (Documentação Web, mês de maio/2017), essenciais a análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Elizeu Martins-PI (exercício financeiro de 2017). Representado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo - Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 3.030/2017 (peça 14).
- **TC/020121/2017 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar “Inaudita Altera Pars” sobre supostas irregularidades no recolhimento das contribuições previdenciárias dos exercícios financeiros de 2014 a 2016. Representado(s): Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 699/ 2018 (peça 19).

RESPONSÁVEL: MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE ELIZEU MARTINS

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

REPRESENTAÇÃO

TC/008643/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: P. M. DE COIVARAS-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades na Administração Municipal.

Interessado(s): Marcelino Almeida de Araújo – Prefeito Municipal/Representado.

Julgamento: Procedência. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006120/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Jurandir Martins dos Santos Filho – Diretor; e Ronildo Borges de Sousa Macedo – Gerente Administrativo.

Unidade Gestora: HEMOPI - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/023736/2017 – Denúncia** em razão de inadimplemento contratual, referente ao contrato nº 047/2013. Denunciado(s): Jurandir Martins dos Santos Filho – Diretor-Geral. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Mariana Pedersoli Isola (OAB/SP nº 316.524) – (Procuração: fl. 06 da peça 02). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.005/2019 (peça 24).

Julgamento: Improcedência.

RESPONSÁVEL: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO – HEMOPI (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HEMOPI – CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUI

Advogado(s): Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) e outro (Procuração – fl. 02 da peça 64).

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Recomendação.



REPRESENTAÇÃO

TC/010305/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: P. M. DE NAZARIA-PI

Objeto: Representação com a finalidade de ser determinada a imediata suspensão do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 010/19 do referido Município.

Interessado(s): Osvaldo Bonfim de Carvalho - Prefeito Municipal/Representado; e Vera Lúcia de Lima Silva - Pregoeira da CPL/Representada.

Advogado(s): Henrique José da Silva (OAB/SP Nº 376.668) (Sem procuração nos autos: Representante – fl. 91 da peça 02).

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/017663/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: P. M. DE BERTOLINIA-PI

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, notadamente em atendimento ao que dispõe a Res TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências essenciais à análise da Prest. de Contas.

Referências Processuais: Decisão Plenária nº 1.231/2019 - E (peça 03); Decisão Monocrática nº 331/19 - GLM (peça 14 e 15);

Decisão Monocrática nº 332/19 – GLM (peça 16) e Decisão Monocrática nº 341/2019-GLM (peça 17).

Interessado(s): Luciano Fonseca de Sousa – Prefeito Municipal/Representado.

Julgamento: Procedência. Aplicação de multa.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

REPRESENTAÇÃO

TC/002275/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II-PI

Objeto: Representação sobre supostas irregularidades na condução do procedimento de Concorrência nº 003/2018.

Interessado(s): Alvimar Oliveira de Andrade – Prefeito Municipal/Representado; e José Walter Araújo – Presidente da CPL/Representado.

Advogado(s): Fernando Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 6.466) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Representado - fl. 07 da peça 11); Bruno Ferreira Correia Lima (OAB/PI nº 3.767) (Sem procuração nos autos: Prefeito Municipal/Representado).

Julgamento: Procedência parcial.

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007019/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Manoel Pereira de Sousa Júnior - Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE CRISTINO CASTRO-PI

Referências Processuais: Decisão Monocrática nº 87/2017 – GKE (peça 35).

RESPONSÁVEL: MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE CRISTINO CASTRO

Advogado(s): Braulio André Rodrigues de Melo (OAB/PI nº 6.604) (Procuração – fl. 02 da peça 32); Urbano da Cunha Muniz Neto (OAB/PI nº 11.134) (Procuração – fl. 03 da peça 35).

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 01 (uma) sessão de julgamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006210/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Interessado(s): Antônio Luís Paiva Diniz – Presidente da Câmara Municipal

Unidade Gestora: CAMARA DE MARCOLANDIA-PI

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO LUÍS PAIVA DINIZ - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE MARCOLANDIA

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007190/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Hermes Teixeira Nunes Júnior – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE REGENERACAO-PI

Referências Processuais: Decisão Monocrática nº 87/2017 - GKE (peça 35).

RESPONSÁVEL: HERMES TEIXEIRA NUNES JÚNIOR - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE REGENERACAO

Advogado(s): Luis Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 16 da peça 21); Lucas Rafael de Alencar Mota Silva (OAB/PI nº 15.653) (Subestabelecimento com Reserva de Poderes: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 30).

Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005899/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)

Interessado(s): Francisco Wagner Pires Coelho – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE URUCUI-PI

RESPONSÁVEL: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE URUCUI

RESPONSÁVEL: GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR - FMS (GESTOR(A)) De: 01/01/2017 à 28/02/2017

Sub-unidade Gestora: FMS DE URUCUI

RESPONSÁVEL: RITA DE CÁSSIA COUTINHO MELO E SILVA - FMS (GESTOR(A)) De: 01/03/2017 à 31/12/2017

Sub-unidade Gestora: FMS DE URUCUI

RESPONSÁVEL: LETÍCIA ALVES FARIAS DOS SANTOS - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE URUCUI

RESPONSÁVEL: REISIMAR GOMES DE SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: FME DE URUCUI

RESPONSÁVEL: STANLEY MENDONÇA DE CARVALHO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE URUCUI

Advogado(s): Dimas Emílio Batista de Carvalho (OAB/PI nº 6.899) (Sem procuração nos autos)

Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

APOSENTADORIA

TC/009685/2018 – Paulo Martinês da Silva

Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

Julgamento: Não registro do ato concessório.



PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/003083/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Avelar de Castro Ferreira – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO-PI

Referências Processuais: **CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO**. Após vistas ao Cons. Kleber Eulálio. Pendente o voto do Cons. Kleber Eulálio (Contas de Governo e Gestão) e Cons. Olavo Rebêlo (Todo o processo).

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/007042/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no repasse do duodécimo da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado (s): Avelar de Castro Ferreira – Prefeito Municipal/Denunciado. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 06) e Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) – (Substabelecimento sem reserva de poderes: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 13). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.914/2016 (peça 17).
Julgamento: Procedência parcial.
- **TC/002717/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no repasse do duodécimo da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado (s): Avelar de Castro Ferreira - Prefeito Municipal/Denunciado. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fls. 01/03 da peça 15). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.915/2016 (peça 20).
Julgamento: Procedência parcial.
- **TC/021066/2016 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no âmbito da administração quanto ao processo de transição municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2016). Denunciado(s): Avelar de Castro Ferreira - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): José Amâncio de Assunção Neto (OAB/PI nº 5.292) - (Sem procuração nos autos). Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 08 da peça 16).
Julgamento: Procedência parcial.

RESPONSÁVEL: AVELAR DE CASTRO FERREIRA - PREFEITURA (PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 16 da peça 69 e fl. 06 da peça 86)

Julgamento/Contas de Gestão: Reprovação

RESPONSÁVEL: ANANIAS DE MOURA PEREIRA JÚNIOR – PREFEITURA (ORDENADOR DE DESPESAS)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 29 da peça 71)

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Imputação de débitos. Instauração de Tomada de Contas Especial. Comunicação ao Ministério Público Estadual.

RESPONSÁVEL: ROSA AMÉLIA FERREIRA DA SILVEIRA - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/16 à 29/06/16

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 08 da peça 72)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: CORALY DE ARAÚJO BASTOS TELES - FUNDEB (GESTOR(A)) De: 30/06/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: FUNDEB DE SAO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 10 da peça 73)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: ROBSON AGUIAR BARRETO - FMS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMS DE SAO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 13 da peça 74)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: CARINA DE ASSIS SOUSA - FMAS (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: FMAS DE SAO RAIMUNDO NONATO



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 08 da peça 75)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

RESPONSÁVEL: ANANIAS DE MOURA PEREIRA JÚNIOR - FUMIP (GESTOR(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 03 da peça 70)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: AURICÉLIA PAES LANDIM RIBEIRO - CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Sub-unidade Gestora: CAMARA DE SAO RAIMUNDO NONATO

Advogado(s): Henrile Francisco da Silva Moura (OAB/PI nº 6.118) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 87)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

TC/002915/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Antoniel de Sousa Silva – Diretor Geral; Antônio Justino da Silva – Diretor Geral; e Nelson Ned Alves Fernandes – Coordenador de Transportes.

Unidade Gestora: ADAPI - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ

Dados complementares: Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) – (Sem procuração nos autos: Coordenador de Transporte)

RESPONSÁVEL: ANTONIEL DE SOUSA SILVA - AGÊNCIA (DIRETOR(A) GERAL) De: 01/01/16 à 31/05/16

Sub-unidade Gestora: ADAPI - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 59);

Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) (Sem procuração nos autos).

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Instauração da Tomada de Contas Especial.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO JUSTINO DA SILVA - AGÊNCIA (DIRETOR(A) GERAL) De: 01/06/16 à 31/12/16

Sub-unidade Gestora: ADAPI - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 59);

Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) (Sem procuração nos autos).

Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa. Instauração da Tomada de Contas Especial.

REPRESENTAÇÃO

TC/014507/2019 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019)

Unidade Gestora: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAIM

Objeto: Representação Cumulada com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars", referente ao fato de que até a presente data, em atendimento ao que dispõe a Res. TCE nº 18/2016, foram constatadas pendências nas prestações de contas.

Interessado(s): Antoniel de Sousa Silva – Presidente/Representado.

Advogado(s): Márcio Pereira da Silva Rocha (OAB/PI nº 11.687) (Procuração: Presidente/ Representado – fl. 02 da peça 24).

Julgamento: Procedência.

TOTAL DE PROCESSOS – 15 (quinze).

Jean Carlos Andrade Soares
Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.